

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CNM: 108423.2.0029205-66

MAURICIO PASSAIA
OFICIAL
COMARCA DE BIGUAÇU - SC

Fls: _____

2013

Livro nº 2 -

Ano: _____

Matrícula nº 29.205 (vinte e nove mil e duzentos e cinco)

Data: 31 de janeiro de 2013

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 404, com uma vaga de estacionamento de nº 13, do condomínio "RESIDENCIAL VILLAGIO CAMPO BELLO", situado na Rua Homero de Miranda Gomes, bairro Fundos, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, localizado no quarto pavimento do Bloco 12, com finalidade residencial, com a área privativa de 45,61m², área de uso comum de 5,97m², totalizando uma área de 51,58m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 0,38104%, correspondente a uma área de 64,9925m².

PROPRIETÁRIO: FELIPE CRISTOVÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 050.728.289-21, portador da CI/RG nº 3.810.516 SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, residente e domiciliado na Rua Hipólito Mafra, nº 258-A, Saco dos Limões, em Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 22.771, Livro nº 02 deste Ofício, de 19 de maio de 2010.

PROTOCOLO: prenotado sob nº 70.234, Livro nº 01-N, em 18/01/2013. Emolumentos: R\$ 2,77 (50% - art. 42, II, da Lei nº 11.977/09). Guia nº 7.877. Recibos nºs 27.308, 27.690.

O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.1-29.205. Biguaçu, 31 de janeiro de 2013. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** - Procede-se a esta averbação para constar que a convenção do condomínio denominado "RESIDENCIAL VILLAGIO CAMPO BELLO", a qual é obrigatória para os titulares de direito sobre esta unidade, ou para quantos sobre ela tenham ou tiverem posse ou detenção, está registrada sob nº 5.450, Livro nº 03, deste Ofício. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 70.234, Livro nº 01-N, em 18/01/2013. Emolumentos: R\$ 37,65 (50% - art. 42, II, da Lei nº 11.977/09). Guia nº 7.877. Recibos nºs 27.308, 27.690. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.2-29.205. Biguaçu, 31 de janeiro de 2013. **TRANSPORTE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com alienação fiduciária, a qual encontra-se devidamente registrada neste Ofício sob nº R.56-22.771, com o seguinte teor: "**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Jussara das Dores Medeiros França de Araújo, brasileira, casada, empregada da CEF, portadora do CPF nº 418.286.156-68, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 2658, fls. 146/147, em 13/06/2008, com substabelecimento de procuração lavrado no Cartório da Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, no livro nº 002, fls. 058 a 065, em 07/06/2010. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** FELIPE CRISTOVÃO DA SILVA, já qualificada. **TÍTULO:** Contrato nº 855551059859 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha, Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, firmado em Florianópolis/SC em 01 de abril de 2011. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 79.120,01. **VALOR DO DESCONTO:** R\$ 11.233,00. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 67.887,01. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 82.140,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. **PRAZOS, EM MESES:** de construção: 19; de amortização: 300. **TAXA ANUAL DE JUROS (%):** Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941. **ENCARGO INICIAL:** Prestação (a+j): R\$ 480,86; FGAB: R\$ 9,80. Total: R\$ 490,66. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** de acordo com a cláusula sétima. **ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS:** de acordo com a cláusula décima segunda. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel adquirido no R.55-22.771, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual fica uma via arquivada neste Ofício". **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 70.234 do Livro nº 01-N, em 18/01/2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Guia nº 7.877. Recibos nºs 27.308, 27.690. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.3-29.205 - Biguaçu/SC - 20/09/2022. **PENHORA: EXEQUENTE:** CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGIO CAMPO BELLO. **EXECUTADO/DEPOSITÁRIO:** FELIPE CRISTOVÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob n. 050.728.289-21, já qualificado. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora extraído do processo nº 5000018-47.2015.8.24.0007, expedido pela Chefe da Secretaria do Foro, Gabriela de Oliveira, da 2ª Vara Cível da Comarca de Biguaçu/SC, por ordem do

Continua no Verso

CNM: 108423.2.0029205-66

29.205

01v

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

Fls.: 2

Exmo. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Vivan, em 09/11/2020. **VALOR:** R\$ 18.577,28, atualizado monetariamente para R\$ 22.131,29, até 31/08/2022. **IMÓVEL:** o constante da presente matrícula, por se tratar de obrigação *propter rem*. Documentos apresentados: FRJ: recolhido em 19/09/2022, no valor de R\$ 76,04, contendo "nosso número" 5801260259. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 113.277, livro n. 1, de 13/09/2022. Emolumentos: R\$ 212,21. ISS: R\$ 10,61. Selo de fiscalização: GOH77215-IFSC. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 225,93. O Escrevente Autorizado: (Paulo Henrique Zancan Zoldan).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO